



Administradora Judicial
contato@valorconsultores.com.br

85º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

OUTUBRO/2024

Multipet Indústria e Comércio de Equipamentos LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0009853-94.2017.8.16.0170
1ª VARA CÍVEL DE TOLEDO/PR



SUMÁRIO

1. GLOSSÁRIO.....	3
2. CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	3
3. CUMPRIMENTO DO PRJ.....	11
4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	12
4.1 Quadro de funcionários.....	13
5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	14
5.1 Balanço Patrimonial	14
5.1.1 Ativo.....	14
5.1.2 Passivo	16
5.2 Índices Contábeis	18
5.2.1 Índices De Liquidez.....	18
5.2.2 Índices De Endividamento.....	19
5.2.3 Índices De Rentabilidade	20
5.2.4 Capital Circulante Líquido.....	21
5.3 Demonstração Do Resultado Do Exercício	22
5.3.1 Evolução Da Receita	23
5.3.2 Lucro Bruto	24
5.3.3 Evolução Do Ebitda.....	25
5.3.4 Resultado Operacional X Resultado Líquido Do Exercício.....	25



1. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	Multipet Indústria e Comércio de Equipamentos LTDA
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
1	18/08/2017	Pedido de recuperação judicial
20	31/08/2017	Deferimento do processamento
26	04/09/2017	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
	15/09/2017	Publicação do edital do Art. 52, § 1º ("edital do devedor")
64	19/09/2017	Petição "Carta aos Credores"
70	28/09/2017	Relatório Preliminar
	06/10/2017	Término do prazo para a apresentação de habilitação e/ou divergência de crédito à Administradora Judicial
125	31/10/2017	1º RMA
147	30/11/2017	2º RMA
155	07/12/2017	Juntada do PRJ



190	20/12/2017	Apresentação da relação de credores da AJ (Art. 7º)
194	22/12/2017	3º RMA
219	30/01/2018	4º RMA
	19/02/2018	Publicação do edital do Art. 7º, § 2º ("edital do AJ")
	19/02/2018	Publicação do edital do Art. 53, parágrafo único ("edital do plano")
249	27/02/2018	5º RMA
	05/03/2018	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
276	29/03/2018	6º RMA
	04/04/2018	Fim do prazo para apresentar objeção ao plano
295	30/04/2018	7º RMA
485	25/05/2018	Publicação do edital do Art. 36 ("edital da AGC")
525	31/05/2018	8º RMA
595	30/06/2018	9º RMA
	02/07/2018	AGC em 1ª Convocação
612	03/07/2018	Ata AGC em 1ª Convocação
	05/07/2018	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (Art. 6º, § 4º - stay period)
	16/07/2018	AGC em 2ª Convocação
757	18/07/2018	Ata AGC em 2ª Convocação
797	29/07/2018	10º RMA
819	22/08/2018	Decisão homologatória do PRJ e concessão da RJ
909	27/08/2018	11º RMA
986	14/09/2018	Petição do credor Banco Bradesco S/A de comunicação de interposição de Agravo de Instrumento contra decisão homologatória do PRJ e concessão da RJ
1030	29/09/2018	12º RMA
1041	05/10/2018	Petição Fazenda Nacional de comunicação de interposição de Agravo de Instrumento contra decisão homologatória do PRJ e concessão da RJ



1194	31/10/2018	13º RMA
1219	20/11/2018	Agravo de Instrumento contra decisão homologatória do PRJ e concessão da RJ
1243	27/11/2018	14º RMA
1407	21/12/2018	15º RMA
1434	30/01/2019	16º RMA
1801	27/02/2019	17º RMA
1836	29/03/2019	18º RMA
1844	30/04/2019	19º RMA
1857	28/05/2019	20º RMA
1858	29/06/2019	21º RMA
1864	19/07/2019	Informação acerca de decisão que conferiu efeito suspensivo ao Recurso Especial interposto em face da decisão que determinou a apresentação de CND's para homologação do PRJ
1865	24/07/2019	22º RMA
1881	28/08/2019	23º RMA
2020	30/09/2019	24º RMA
2025		Acórdão reconhecendo à essencialidade do imóvel da Recuperanda e suspendendo o leilão extrajudicial designado
2244	01/11/2019	25º RMA
2252	04/12/2019	26º RMA
2259	18/12/2019	27º RMA
2263	24/01/2020	28º RMA
2359	21/02/2020	29º RMA
2415	03/03/2020	AJ apresentou a relação de credores da Recuperanda atualizada
2431	27/03/2020	30º RMA
2443	27/04/2020	31º RMA
2483	28/05/2020	32º RMA



2491	30/06/2020	33º RMA
2496	30/07/2020	34º RMA
2501	26/08/2020	35º RMA
2505	30/09/2020	36º RMA
2510	20/10/2020	O credor FURLAN PARTICIPAÇÕES LTDA., noticia acordo com a pessoa física de Marina Schuler da Igreja, para satisfação de seu crédito, objeto desta RJ.
2513	30/10/2020	37º RMA
2524	25/11/2020	Manifestação da AJ quanto ao acordo formulado entre o credor FURLAN PARTICIPAÇÕES LTDA. e a pessoa física de Marina Schuler da Igreja, pugnando pela retificação da Relação de Credores, com a exclusão do cedente originário ARTHUR SCHULER DA IGREJA e inclusão da FURLAN
2527	30/11/2020	38º RMA
2535	10/12/2020	Petição do Banco Bradesco S/A para alienação do imóvel sob a matrícula n. 34.337, onde está sediada a Recuperanda
2538	16/12/2020	39º RMA
2543	29/01/2021	40º RMA
2553	26/02/2021	41º RMA
2651	14/03/2021	Petição do Banco Bradesco S/A reiterando requerimento de seq. 2535
2660	17/03/2021	Ofício de penhora no rosto expedido pela 3ª Vara Federal de Ponta Grossa/PR
2714	27/03/2021	42º RMA
2762	22/04/2021	Manifestação da Recuperanda acerca da petição do Banco Bradesco S/A de mov. 2535, requerendo designação de audiência conciliatória
2764	22/04/2021	Manifestação da AJ acerca do conflito que recai sobre o imóvel sede da Recuperanda, também requerendo designação de audiência de mediação para resolução da questão
2765	26/04/2021	Decisão que, dentre outras deliberações, designou data para realização de audiência de mediação entre o Banco Bradesco S/A e a Recuperanda, com a participação do AJ



2862	30/04/2021	43º RMA
2925	11/05/2021	Manifestação da União acerca da existência de débitos fiscais da Recuperanda e meios disponíveis para sua regularização
2932	11/05/2021	Juntada do termo de audiência de conciliação infrutífera ocorrida entre a Recuperanda e o Banco Bradesco S/A
3119	25/05/2021	Requerimento do Banco Bradesco S/A de expedição de Ofício ao 1º Registro de imóveis de Toledo/PR informando que nada obsta o prosseguimento dos atos de alienação do imóvel matrícula 34.337
3126	31/05/2021	44º RMA
3170	30/06/2021	45º RMA
3171	05/07/2021	Juntada do Quadro Geral de Credores Consolidado
3172	08/07/2021	Decisão que determina a inclusão do Banco Bradesco na Classe dos Credores com Garantia Real no Quadro Geral de Credores da Recuperanda
3271	16/07/2021	Requerimento da Recuperanda de suspensão das execuções fiscais movidas pela Fazenda Pública do Estado do Paraná em seu desfavor, bem como deliberação acerca da constrição patrimonial sofrida
3326	23/07/2021	Manifestação da AJ acerca dos requerimentos realizados pela Recuperanda em mov. 3271.1
3327	26/07/2021	Oposição de Embargos de Declaração pelo Banco Bradesco em face da decisão de mov. 3172
3332	29/07/2021	46º RMA
3595	11/08/2021	Manifestação da Recuperanda acerca dos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco em mov. 3327.1
3636	20/08/2021	Parecer do Ministério Público sobre o requerimento de desbloqueio formulado pela Recuperanda em mov. 3271 e sobre os Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco em mov. 3327.1
3685	23/08/2021	Decisão que negou provimento aos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco e indeferiu o requerimento de desbloqueio formulado pela Recuperanda
3824	31/08/2021	47º RMA



4088	27/09/2021	Traslado da decisão monocrática proferida no Agravo de Instrumento apresentado pelo Banco Bradesco, a qual concedeu o efeito suspensivo sobre a determinação de inclusão do crédito do Agravante no quadro geral de credores da Recuperanda
4222	30/09/2021	48º RMA
4339	29/10/2021	49º RMA
4369	30/11/2021	50º RMA
4531	17/12/2021	51º RMA
4859	31/01/2022	52º RMA
5130	25/02/2022	53º RMA
5327	30/03/2022	54º RMA
5355	29/04/2022	55º RMA
5395	30/05/2022	56º RMA
5431	14/06/2022	Manifestação do credor Banco Santander (Brasil) S/A informando a composição e quitação do seu crédito sujeito por coobrigados
5438	27/06/2022	57º RMA
5477	29/07/2022	58º RMA
5515	31/08/2022	59º RMA
5516	06/09/2022	Juntada pela AJ do Quadro Geral de Credores atualizado
5525	16/09/2022	Informação pelo Estado do Paraná de regularidade fiscal das Recuperandas em relação a débitos estaduais
5547	29/09/2022	60º RMA
5548	29/09/2022	Petição do Banco Bradesco S/A requerendo autorização para composição com a Recuperanda sobre a recompra do imóvel em que ela está sediada
5602	20/10/2022	Manifestação favorável da AJ ao pedido de composição sobre a recompra do imóvel em que Recuperanda está sediada
5605	27/10/2022	61º RMA
5619	17/11/2022	Traslado do acórdão que deu provimento ao recurso de Agravo de Instrumento de n. 0049588-28.2018.8.16.0000,



		interposto pelo Banco Santander (Brasil) SA em face da decisão homologatória do PRJ de seq. 819
5646	22/11/2022	Parecer do MP favorável ao pedido de composição sobre a recompra do imóvel em que a Recuperanda está sediada
5660	14/12/2022	62º RMA
5747	16/12/2022	Decisão autorizando a composição sobre a recompra do imóvel em que Recuperanda está sediada
5748	21/12/2022	63º RMA
5800	27/01/2023	64º RMA
5905	13/02/2023	Petição da Caixa Econômica Federal de inclusão de verbas de FGTS no QGC da Recuperanda
5996	27/02/2023	65º RMA
6002	28/02/2023	Manifestação desfavorável da AJ em relação ao pedido de habilitação da CEF de seq. 2905
6070	17/03/2023	Manifestação das Recuperandas pelo indeferimento do pedido de habilitação da CEF de seq. 2905
6095	27/03/2023	Decisão de indeferimento do pedido de habilitação da CEF de seq. 2905
6110	30/03/2023	66º RMA
6159	27/04/2023	67º RMA
6217	25/05/2023	68º RMA
6224	29/05/2023	Expedição do Edital do Quadro Geral de Credores (art. 18, § único, Lei 11.101/2005)
6235	05/06/2023	Publicação do Edital do Quadro Geral de Credores (art. 18, § único, Lei 11.101/2005)
6249	26/06/2023	69º RMA
6287	31/07/2023	70º RMA
6315	31/08/2023	71º RMA
6351	22/09/2023	72º RMA
6357	27/10/2023	73º RMA



6359	08/11/2023	Manifestação da Recuperanda requerendo autorização judicial para alienação de maquinário
6361	29/11/2023	74º RMA
6370	08/12/2023	Manifestação da AJ sobre o requerimento de alienação de bens pelas Recuperandas
6377	15/12/2023	75º RMA
6419	29/01/2024	76º RMA
6424	08/02/2024	Apresentação pela Recuperanda dos laudos de avaliação de maquinários, bem como das propostas de compra direta
6484	26/02/2024	77º RMA
6506	11/03/2024	Manifestação da AJ reiterando o pedido de autorização para venda de maquinários por parte das Recuperandas, nos termos do art. 66, §1, e 144, ambos da LRE.
6516	25/03/2024	78º RMA
6577	16/04/2024	Decisão que autorizou a venda das máquinas Centro de Usinagem Modelo M1500 – Travis e Centro de Usinagem CNC Modelo Discovery 560 – Romi
6603	25/04/2024	Manifestação da AJ informando que não lhe foi contatado nenhum interesse quanto a realização de AGC para fins de deliberação sobre a venda dos maquinários, requerendo a prestação de contas por parte da Recuperanda acerca da efetivação das vendas
6635	30/04/2024	79º RMA
6699	27/05/2024	Prestação de contas da Recuperanda acerca da alienação da máquina Centro de Usinagem Modelo M1500 – Travis
6700	27/05/2024	80º RMA
6731	25/06/2024	81º RMA
6746	08/07/2024	Juntada de acórdão trasladado dos autos nº 0042695-21.2018.8.16.0000
6779	26/07/2024	Manifestação da AJ pela homologação da prestação de contas de seq. 6699
6804	30/07/2024	82º RMA



6806	31/07/2024	Pedido da Recuperanda de alienação do Centro de Usinagem CNC Modelo Discovery 560 – Romi por novo valor de avaliação
6813	27/08/2024	Manifestação favorável da AJ à nova avaliação do Centro de Usinagem CNC Modelo Discovery 560 – Romi para fins de sua alienação
6814	27/08/2024	83º RMA
6815	27/08/2024	Manifestação da AJ pela ratificação e convalidação judicial da venda do veículo VW Amarok 4x4 high 2013, Placa: MLU4E76, Chassi nº WV1DB42H8EA008764 e Renavam: 00590537121
6816	26/09/2024	Comunicado pela Recuperanda de cessão de crédito do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Materiais de Toledo – SINDIMETOL à Guilherme Hofstaetter
6818	27/09/2024	84º RMA

3. CUMPRIMENTO DO PRJ

O Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado por meio do Aditivo Contratual apresentado em Assembleia Geral de Credores (seq. 757.2), dispõe da seguinte forma em relação ao pagamento escalonado dos credores trabalhistas:

- (i) Créditos até o valor de R\$ 5.000,00: 09 (nove) parcelas mensais;
- (ii) Créditos de R\$5.001,00 até R\$ 10.000,00:12 (doze) parcelas mensais;
- (iii) Créditos de R\$10.001,00 até R\$ 15.000,00: 18 (dezoito) parcelas mensais;
- (iv) Créditos de R\$15.001,00 a R\$ 20.000,00: 24 (vinte e quatro) parcelas mensais;
- (v) Créditos acima de R\$ 20.001,00: 36 (trinta e seis) parcelas mensais.

Todos os pagamentos acima elencados tiveram início a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial e já foram regularmente quitados.



Já no tocante aos pagamentos das demais classes, esses vem sendo regularmente realizados mensalmente desde 22/02/2020 aos credores que informaram as contas bancárias à Recuperanda, consoante anteriormente consignado no PRJ.

Desta forma, conforme previsto, neste mês a Recuperanda realizou tempestivamente os pagamentos de todos os credores que indicaram dados bancários, tendo apresentado à AJ o comprovante de pagamento relativo à parcela nº 57ª das classes III e IV, todos esses referentes ao mês de outubro/2024, cujos documentos seguem em anexo.

4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que subsidiam o presente relatório foram obtidas através de vistoria *in loco* realizada pelo representante da AJ, Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401, em 17/10/2024, na sede da Recuperanda localizada na cidade de Toledo/PR, contando com a presença do responsável do setor financeiro da Recuperanda, Sr. Wellington Alves de Abreu, responsável por prestar as informações pertinentes sobre o funcionamento das unidades de atuação, geração de empregos e perspectivas gerais.

Durante a vistoria, o representante da AJ constatou o normal funcionamento da Recuperanda, com intensa movimentação em todos os setores fabris. Além disso, observou-se diversas máquinas na linha de montagem, incluindo uma máquina de grande porte chamada V-blow.

Na ocasião, o Sr. Wellington informou que o segmento continua aquecido e que a agenda para produção de máquinas no ano de 2024 está completa, acrescentando que já há pedidos até junho/2025.



Explanou, em seguida, que a empresa atualmente consegue produzir de 04 a 05 máquinas por mês, com variação conforme o modelo, o tamanho da máquina e a inclusão de acessórios ou moldes. Ademais, o preposto informou que a empresa mantém meio turno de trabalho após as 18 horas.

Questionado sobre a situação fiscal, declarou que a empresa mantém o regular pagamento dos tributos correntes, bem como dos parcelamentos em trâmite, o que representa cerca de R\$ 300 mil por mês.

Inclusive, dispôs que a demanda judicial perante a Justiça Federal, com relação ao passivo fiscal de FGTS, reconheceu parte como indevida e outra parte como prescrita. Nesse sentido, acrescentou que a PGFN atualmente interpôs Recurso de Apelação.

Além disso, explicou que, apesar da discussão judicial, a Procuradoria ajuizou a execução fiscal visando à cobrança total, tendo a empresa oferecido maquinário como garantia, o que não foi aceito. Em suma, informou que a demanda judicial continua, sendo que a PGFN analisará a compensação apenas após o trânsito em julgado da ação ordinária.

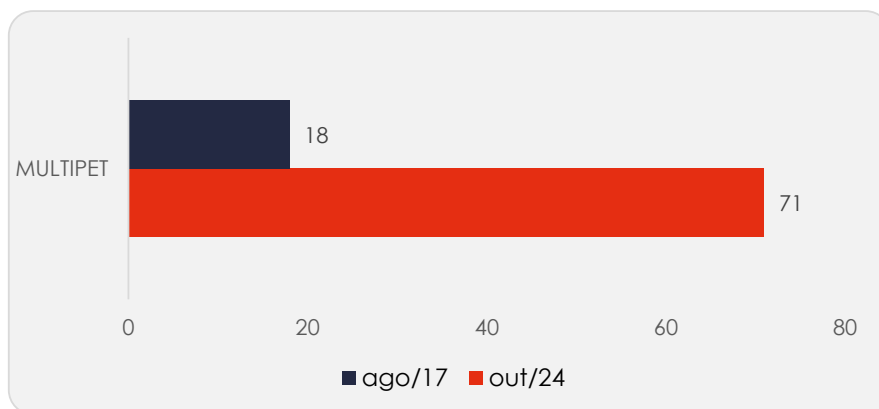
Ao fim, declarou que não possui dívidas extraconcursais e que os salários e demais contribuições, assim como os credores concursais, estão sendo pagos regularmente.

4.1 Quadro de funcionários

No início do processo recuperacional a empresa informou contar com 18 colaboradores, enquanto para o mês de outubro/2024, declarou que mantém 71 funcionários diretos, e, considerando também os prestadores de serviços, o número de colaboradores envolvidos atualmente ultrapassa os 110.



O comparativo que demonstra a variação do quadro funcional ao longo do tempo está estampado pelo gráfico abaixo:



5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ com base nos documentos fornecidos pela Recuperanda, referente ao período de agosto de 2024.

5.1 Balanço Patrimonial

5.1.1 Ativo

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.



A seguir, serão apresentados os dados comparativos da evolução da composição dos Ativos da Recuperanda, de janeiro de 2017 a agosto de 2024. Entre julho e agosto de 2024, observou-se um aumento de 5,4%, conforme detalhado na tabela abaixo:

ATIVO	jan/17	jul/24	AV	ago/24	AV	AH	AH	Variação	Variação
						ago24/jan17	ago24/jul24	ago24/jan17	ago24/jul24
Ativo Circulante	17.313.759	47.152.818	82,8%	50.250.198	83,7%	190,2%	6,6%	32.936.439	3.097.381
Caixa e Equivalentes a Caixa	1.418.822	21.107	0,0%	381.198	0,6%	-73,1%	1706,1%	-1.037.624	360.092
Créditos	4.053.127	6.455.389	11,3%	7.638.011	12,7%	88,4%	18,3%	3.584.885	1.182.622
Outros Créditos	3.117.431	27.537.173	48,4%	28.340.343	47,2%	809,1%	2,9%	25.222.912	803.170
Tributos a Recuperar/Compensar	1.762.516	192.027	0,3%	269.292	0,4%	-84,7%	40,2%	-1.493.224	77.265
Estoques	6.088.975	12.897.768	22,7%	13.581.871	22,6%	123,1%	5,3%	7.492.896	684.103
Despesas Pagas Antecipadamente	872.889	49.354	0,1%	39.483	0,1%	-95,5%	-20,0%	-833.405	-9.871
Ativo Não Circulante	8.413.802	9.778.384	17,2%	9.764.340	16,3%	16,1%	-0,1%	1.350.538	-14.044
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.992.766	330.837	0,6%	330.822	0,6%	-88,9%	0,0%	-2.661.944	-15
Outros Créditos	60.407	330.837	0,6%	330.822	0,6%	447,7%	0,0%	270.415	-15
Ativo Permanente	5.421.036	9.447.547	16,6%	9.433.518	15,7%	74,0%	-0,1%	4.012.482	-14.029
Imobilizado	5.382.423	9.412.657	16,5%	9.398.627	15,7%	74,6%	-0,1%	4.016.204	-14.029
Intangível	38.613	34.891	0,1%	34.891	0,1%	-9,6%	0,0%	-3.722	0
Total do Ativo	25.727.561	56.931.202	100,0%	60.014.538	100,0%	133,3%	5,4%	34.286.977	3.083.337

Caixa e Equivalente a Caixa: O grupo é composto pelas contas “Caixa” e “Bancos c/ Movimento” e, entre julho e agosto de 2024 apresentou uma alta de R\$ 360 mil, observada principalmente na segunda conta citada.

Créditos: O grupo Créditos, que inclui as “Duplicatas a Receber” referentes às vendas realizadas a prazo pela Recuperanda, apresentou um aumento de 18,3%, equivalente a R\$ 1,1 milhão. Com um saldo de R\$ 7,6 milhões, esse grupo representou 12,7% do total do ativo.

Outros Créditos de Curto e Longo Prazo: Este grupo no curto prazo é composto pelas contas: “Adiantamento a Fornecedores”, “Adiantamento a Fornecedores Exterior”, “Adiantamento a Empregados”, “Adiantamento de Viagem”, “Outras Contas”, “Precatórios Requisitórios” e “Depósito em Juízo”. Entre julho e agosto de 2024, apresentou um acréscimo de R\$ 803 mil, principalmente devido a “Outras Contas”. No longo prazo, o grupo é composto pelas contas “Consórcios”, “Duplicatas a Receber” e “Imposto e Tributos a Recuperar/Compensar”, e registrou apenas uma movimentação negativa de R\$ 15. No total, o grupo correspondeu a 47,8% do ativo total da Recuperanda.



Estoques: O saldo dos estoques refere-se ao valor das mercadorias disponíveis para comercialização e varia conforme as vendas e compras realizadas no período. Entre julho e agosto de 2024, o estoque apresentou um aumento de 5,3%, passando a representar 22,6% do total do Ativo.

A seguir, apresentamos um quadro que demonstra a composição do estoque ao longo do semestre:

ESTOQUES	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Mercadorias, Produtos e Insumos	8.741.983	9.418.246	11.092.138	11.840.621	12.897.768	13.581.871
Total	8.741.983	9.418.246	11.092.138	11.840.621	12.897.768	13.581.871
Variação %	-6,18%	7,74%	17,77%	6,75%	8,93%	5,30%

Imobilizado e Intangível: Durante o período de análise, foi registrada a apropriação da depreciação, além de aumentos em “Móveis e Utensílios” e “Equipamentos de Informática”.

Ao final do período, o grupo de ativos correspondia a 15,7% do total do Ativo.

A seguir, apresenta-se um quadro com a composição detalhada do grupo:

IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Imóveis	4.286.893	4.286.893	4.286.893	4.286.893	4.286.893	4.286.893
Móveis e Utensílios	203.573	205.562	205.562	205.562	240.109	249.461
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	7.781.956	7.781.956	8.554.521	8.554.521	8.461.821	8.461.821
Veículos	112.000	112.000	112.000	12.000	12.000	12.000
Equipamentos de Informática	825.382	831.304	834.443	852.604	861.666	883.040
(-) Depreciação, Amortizações e Exaustões Acumuladas	-6.510.267	-6.549.343	-6.593.794	-6.626.939	-6.578.602	-6.623.357
Máquinas e Equipamentos em Aquisição	144.227	144.227	0	0	0	0
Obras em Andamento	960.488	1.372.232	1.509.260	1.548.770	2.128.770	2.128.770
Marcas, Direitos e Patentes	34.891	34.891	34.891	34.891	34.891	34.891
(-) Amortização Acumulada	0	0	0	0	0	0
Total	7.839.143	8.219.721	8.943.775	8.868.301	9.447.547	9.433.518
Variação %	3,19%	4,85%	8,81%	-0,84%	6,53%	-0,15%

5.1.2 Passivo

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como



contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

A seguir, apresentaremos uma análise comparativa da evolução da composição dos Passivos, abrangendo o período de janeiro de 2017 a agosto de 2024. Também serão destacadas as variações mensais que contribuíram para um aumento nominal de 5,4% entre julho e agosto de 2024.

PASSIVO	jan/17	jul/24	AV	ago/24	AV	AH ago24/jan17	AH ago24/jul24	Variação ago24/jan17	Variação ago24/jul24
Passivo Circulante	26.180.443	32.624.729	57,3%	32.396.842	54,0%	23,7%	-0,7%	6.216.400	-227.887
Empréstimos e Financiamentos	3.091.069	101.915	0,2%	101.915	0,2%	-96,7%	0,0%	-2.989.153	0
Fornecedores	1.243.191	2.365.993	4,2%	2.481.720	4,1%	99,6%	4,9%	1.238.529	115.727
Obrigações Sociais e Trabalhistas	7.652.857	4.443.239	7,8%	4.315.615	7,2%	-43,6%	-2,9%	-3.337.241	-127.623
Outras Obrigações	8.028.158	24.946.521	43,8%	24.116.861	40,2%	200,4%	-3,3%	16.088.703	-829.660
Obrigações Tributárias	6.165.168	616.990	1,1%	1.264.831	2,1%	-79,5%	105,0%	-4.900.337	647.841
Credores Recuperação Judicial - RJ	0	150.072	0,3%	115.899	0,2%	0,0%	-22,8%	115.899	-34.173
Passivo Não Circulante	6.049.893	16.304.005	28,6%	16.304.005	27,2%	169,5%	0,0%	10.254.112	0
Passivo Exigível a Longo Prazo	6.049.893	16.304.005	28,6%	16.304.005	27,2%	169,5%	0,0%	10.254.112	0
Obrigações Sociais e Trabalhistas LP	0	7.959.545	14,0%	7.959.545	13,3%	0,0%	0,0%	7.959.545	0
Parcelamentos Tributários LP	5.067.863	1.712.819	3,0%	1.712.819	2,9%	-66,2%	0,0%	-3.355.044	0
Credores Recuperação Judicial - RJ - LP	979.612	5.655.166	9,9%	5.655.166	9,4%	477,3%	0,0%	4.675.554	0
Outras Obrigações	0	976.474	1,7%	976.474	1,6%	0,0%	0,0%	976.474	0
Patrimônio Líquido	-6.502.774	8.002.467	14,1%	11.313.691	18,9%	-274,0%	41,4%	17.816.465	3.311.224
Capital Social	600.000	600.000	1,1%	600.000	1,0%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas	2.379.493	2.379.493	4,2%	2.379.493	4,0%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-8.677.622	6.913.908	12,1%	6.913.908	11,5%	-179,7%	0,0%	15.591.530	0
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	-804.645	8.513.213	15,0%	11.824.437	19,7%	-1569,5%	38,9%	12.629.082	3.311.224
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	-10.404.146	-18,3%	-10.404.146	-17,3%	0,0%	0,0%	-10.404.146	0
Total do Passivo	25.727.561	56.931.202	100,0%	60.014.538	100,0%	133,3%	5,4%	34.286.977	3.083.337

Obrigações Sociais e Trabalhistas: Esse grupo é composto pelas contas "Obrigações com Pessoal", "Obrigações Previdenciárias e Parcelamentos" e "Provisões". Entre julho e agosto de 2024, registrou uma redução de 2,9%, equivalente a R\$ 127 mil, resultado principalmente da diminuição na segunda conta mencionada.

Outras Obrigações a Curto e Longo Prazo: Este grupo é formado pelos valores antecipados pelos clientes para a futura entrega de mercadorias pela Recuperanda, além dos empréstimos mútuos. No comparativo entre julho e agosto de 2024, registrou um decréscimo de 3,3% no passivo circulante, correspondente a R\$ 829 mil. No longo prazo, não houve movimentações. Avalia-se que o grupo "Outras Obrigações" representou 41,8% do total do Passivo, com um saldo de R\$ 25 milhões.



Obrigações Tributárias: Este grupo é composto exclusivamente pela conta "Tributos a Recolher", e no mês corrente apresentou um saldo de R\$ 1,2 milhão. Observou-se uma alta de R\$ 647 mil em relação ao mês anterior.

Recuperação Judicial a Curto e Longo Prazo: Este grupo é composto pelas dívidas relacionadas no PRJ, e é importante lembrar que parte dos saldos das contas registradas está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. O montante total é de R\$ 5,7 milhões, dos quais R\$ 115 mil estão alocados no curto prazo e R\$ 5,6 milhões no longo prazo. Entre julho e agosto de 2024, houve uma redução de R\$ 34 mil no curto prazo, resultante dos pagamentos relacionados ao PRJ. No passivo não circulante, não houve movimentação, mantendo-se o mesmo saldo. Ao final de agosto de 2024, esse grupo representou 9,6% do total do passivo.

Patrimônio Líquido: Esse grupo é composto pelas contas que registram o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, uma das contas integrantes desse grupo, representa os valores recebidos pela empresa, seja por meio de subscrição ou gerados internamente. O patrimônio líquido da Recuperanda apresentou um saldo positivo de R\$ 11,3 milhões, com um acréscimo em seu valor, resultante do lucro de R\$ 3,3 milhões no mês de agosto/24.

5.2 Índices Contábeis

5.2.1 Índices De Liquidez

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.



ÍNDICES DE LIQUIDEZ	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Liquidez Corrente	1,33	1,29	1,38	1,45	1,45	1,55
Liquidez Geral	0,87	0,86	0,93	0,97	0,97	1,04
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,02	0,11	0,00	0,01
Liquidez Seca	1,04	0,99	1,04	1,08	1,05	1,13

5.2.1.1 Índice De Liquidez Geral

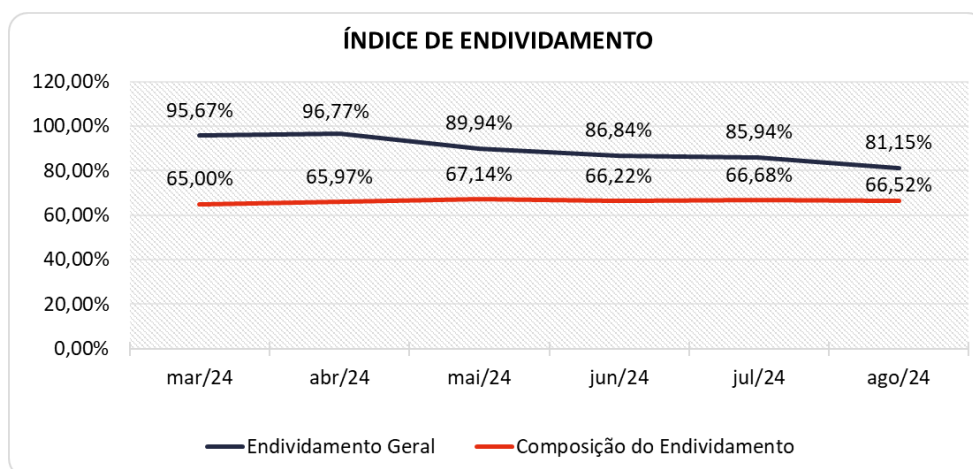
O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O **índice de liquidez geral** da Recuperanda apresentou oscilações ao longo dos últimos seis meses, encerrando o período de análise com um valor de R\$ 1,04. Isso indica que a sociedade empresária dispõe de ativos suficientes para quitar suas dívidas de curto e longo prazos, uma vez que sua capacidade de pagamento é de **R\$ 1,04** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

5.2.2 Índices De Endividamento

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.





Em agosto/24, a Recuperanda apresentou um endividamento total de R\$ 48,7 milhões. As dívidas de curto prazo reduziram de 66,68% para 66,52%, enquanto o endividamento total também registrou uma queda percentual, passando de 85,94% para 81,15%.

5.2.3 Índices De Rentabilidade

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, “quanto maior, melhor”.

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

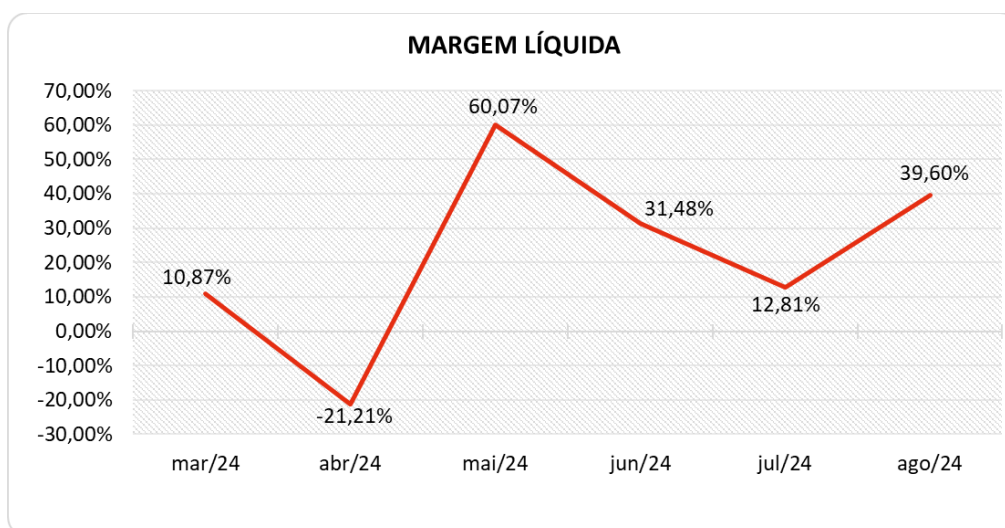
Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.



ÍNDICES DE RENTABILIDADE	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Margem Líquida	10,87%	-21,21%	60,07%	31,48%	12,81%	39,60%
Rentabilidade do Ativo	0,95%	-1,02%	7,21%	3,18%	1,21%	5,52%
Produtividade	0,09	0,05	0,12	0,10	0,09	0,14

Observa-se grandes variações, com a Recuperanda apresentando uma margem favorável em cinco meses do último semestre. Em agosto/24, tanto a margem líquida quanto a rentabilidade foram positivas, alcançando 39,60% e 5,52%, respectivamente.

Abaixo, segue uma representação gráfica da oscilação da margem líquida ao longo do semestre:



5.2.4 Capital Circulante Líquido

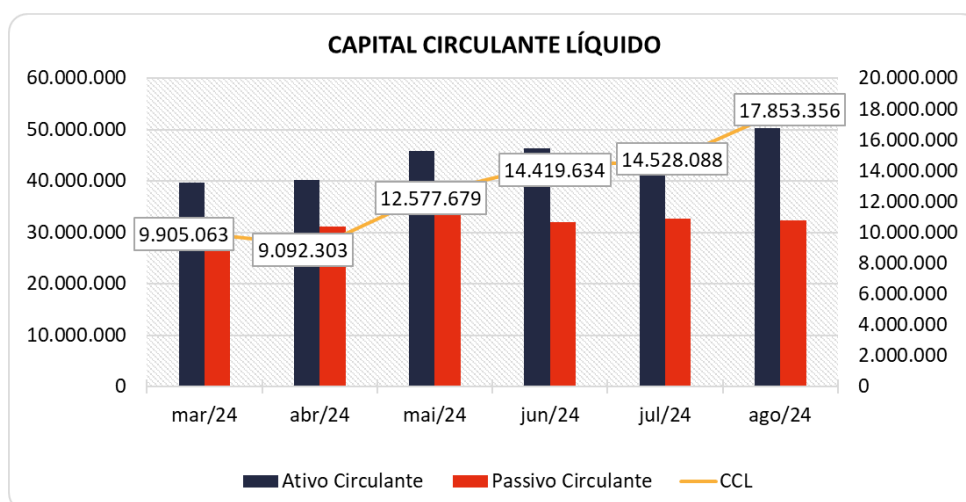
O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.



CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
Ativo Circulante	39.646.059	40.137.464	45.893.343	46.375.815	47.152.818	50.250.198
Passivo Circulante	29.740.996	31.045.161	33.315.664	31.956.181	32.624.729	32.396.842
CCL	9.905.063	9.092.303	12.577.679	14.419.634	14.528.088	17.853.356
Variação %	2,20%	-8,21%	38,33%	14,64%	0,75%	22,89%

Observa-se que a empresa **aumentou** em 22,89% o Capital de Giro Líquido (CCL) **positivo** em agosto/24, passando de R\$ 14,5 milhões para R\$ 17,8 milhões. Dessa forma, a Recuperanda demonstra capacidade para sustentar suas obrigações de curto prazo.

Para facilitar a compreensão, segue abaixo a representação gráfica da evolução do saldo positivo apurado no capital de giro líquido.



5.3 Demonstração Do Resultado Do Exercício

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.



Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foram analisadas as demonstrações de resultado da Recuperanda. No último mês, a empresa apurou um lucro de R\$ 3,3 milhões.

A seguir, serão apresentadas as variações que impactaram esse resultado.

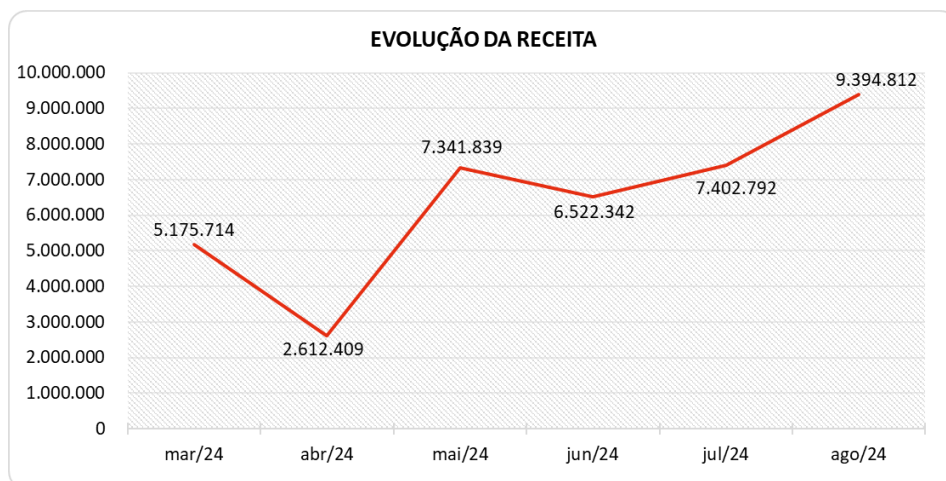
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	jan/17	jun/24	jul/24	AV	ago/24	AV	Média jan23 a dez23	AV	Média jan24 a ago24	AV	AH ago24/jul24	Variação ago24/jul24
Receitas Operacionais Brutas	199.376	6.522.342	7.402.792	100,0%	9.394.812	100,0%	3.529.229	100,0%	5.975.942	100,0%	26,9%	1.992.020
(-) Deduções das Receitas	-71.595	-910.419	-2.035.820	-27,5%	-1.034.176	-11,0%	-731.898	-20,7%	-881.293	-14,7%	-49,2%	1.001.645
(=) Receita Operacional Líquida	127.781	5.611.923	5.366.972	72,5%	8.360.636	89,0%	2.797.331	79,3%	5.094.649	85,3%	55,8%	2.993.664
(-) Custos da Mercadorias e Serviços	-630.932	-2.522.610	-3.455.632	-46,7%	-3.679.328	-39,2%	-1.641.825	-46,5%	-2.542.276	-42,5%	6,5%	-223.696
(=) Lucro Bruto	-503.150	3.089.314	1.911.339	25,82%	4.681.308	49,83%	1.155.506	32,7%	2.552.373	42,7%	144,9%	2.769.969
(-) Despesas Operacionais	-209.085	-961.522	-1.087.232	-14,7%	-927.805	-9,9%	-390.592	-11,1%	-765.502	-12,8%	-14,7%	159.427
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-712.236	2.127.792	824.107	11,1%	3.753.503	40,0%	764.914	21,7%	1.786.871	29,9%	355,5%	2.929.396
(-) Depreciação e Amortizações	-5.698	-43.979	-44.363	-0,6%	-44.755	-0,5%	-37.731	-1,1%	-41.862	-0,7%	0,9%	-392
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-86.711	-127.020	-103.269	-1,4%	-108.406	-1,2%	-133.276	-3,8%	-119.312	-2,0%	5,0%	-5.136
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-804.645	1.956.793	676.474	9,1%	3.600.342	38,3%	593.907	16,8%	1.625.696	27,2%	432,2%	2.923.867
(+/-) Resultado Não Operacional	0	8.333	200.000	2,7%	0	0,0%	24.230	0,7%	28.017	0,5%	-100,0%	-200.000
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-804.645	1.965.127	876.474	11,8%	3.600.342	38,3%	618.137	17,5%	1.653.713	27,7%	310,8%	2.723.867
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	-198.646	-188.774	-2,6%	-289.118	-3,1%	-97.104	-2,8%	-175.659	-2,9%	53,2%	-100.344
(=) Resultado Líquido do Exercício	-804.645	1.766.481	687.701	9,3%	3.311.224	35,2%	521.033	14,8%	1.478.055	24,7%	381,5%	2.623.523

5.3.1 Evolução Da Receita

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período. Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

No mês de agosto/24, a empresa registrou um faturamento de R\$ 9,3 milhões. Devido ao tipo de negócio da Recuperanda, há oscilações no faturamento em função da conclusão dos produtos em tempo hábil para faturamento no mês vigente. Portanto, é importante avaliar as médias anuais para minimizar esse efeito.





5.3.2 Lucro Bruto

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matéria-prima e outros custos decorrentes das mercadorias/produtos).

DEDUÇÕES E CUSTOS	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
(-) Deduções das Receitas	-988.350	-266.903	-721.039	-910.419	-2.035.820	-1.034.176
(=) Receita Operacional Líquida	4.187.364	2.345.506	6.620.800	5.611.923	5.366.972	8.360.636
(-) Custos da Mercadorias e Serviços	-2.761.793	-1.965.328	-1.492.180	-2.522.610	-3.455.632	-3.679.328
(=) Lucro Bruto	1.425.572	380.178	5.128.620	3.089.314	1.911.339	4.681.308
% Lucro Bruto	27,54%	14,55%	69,85%	47,37%	25,82%	49,83%

De acordo com as informações extraídas do Balancete enviado pela Recuperanda, as deduções da receita e os custos corresponderam a 50,2% do faturamento. Essa variação impactou favoravelmente o percentual do lucro bruto, que ficou em 49,83%, totalizando R\$ 4,6 milhões. Esse valor é maior do que o registrado no mês anterior, que foi de R\$ 1,9 milhão.

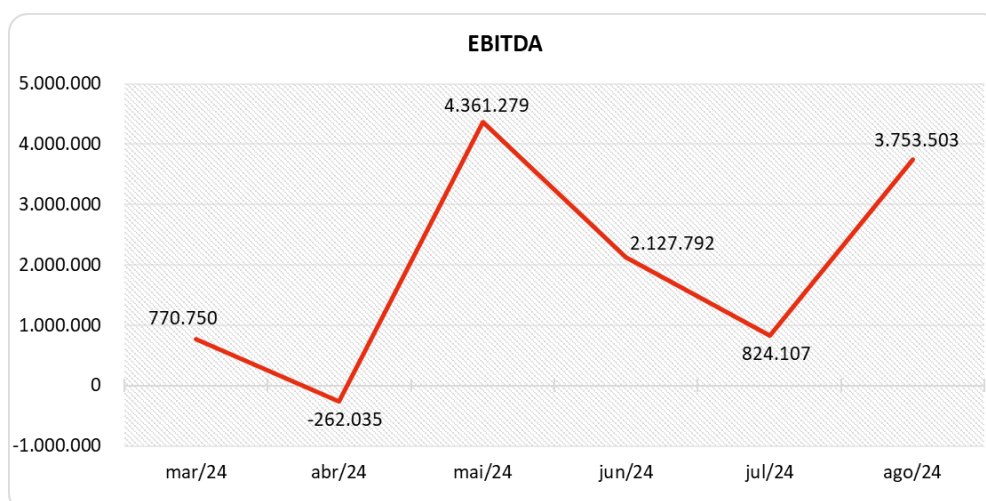
No acumulado de 2024, observa-se um lucro bruto médio de 42,7%, valor superior à média de 32,7% do ano de 2023.



5.3.3 Evolução Do Ebitda

O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.

Portanto, o Ebitda revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:



Em agosto/24, o Lucro Bruto foi suficiente para cobrir as despesas operacionais, resultando em um Resultado Operacional (EBITDA) favorável de R\$ 3,7 milhões, equivalente a 40% do faturamento do mês. Esse montante é significativamente maior em comparação ao mês anterior, que foi de R\$ 824 mil.

5.3.4 Resultado Operacional X Resultado Líquido Do Exercício

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registradas pela Recuperanda até agosto de 2024. Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.



CONTAS	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	770.750	-262.035	4.361.279	2.127.792	824.107	3.753.503
(-) Depreciação e Amortizações	-39.513	-39.076	-44.451	-43.979	-44.363	-44.755
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-146.552	-119.861	-116.739	-127.020	-103.269	-108.406
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	584.684	-420.973	4.200.089	1.956.793	676.474	3.600.342
(+/-) Resultado Não Operacional	13.083	1.868	852	8.333	200.000	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	597.767	-419.105	4.200.941	1.965.127	876.474	3.600.342
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	-142.663	-78.462	-224.056	-198.646	-188.774	-289.118
(=) Resultado Líquido do Exercício	455.104	-497.567	3.976.885	1.766.481	687.701	3.311.224

Em agosto/24, foi registrado um valor de R\$ 44 mil referente à apropriação da depreciação. Os eventos relacionados a juros e taxas recebidas e pagas resultaram em R\$ 108 mil, com destaque para a conta "Juros Pagos".

Por fim, contabilizou-se um montante de R\$ 289 mil referente às provisões de IRPJ e CSLL no período, resultando em um lucro líquido positivo de R\$ 3,3 milhões, equivalente a 35,2% do faturamento.



VALOR CONSULTORES

www.valorconsultores.com.br

MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882
Edifício New Tower Plaza
Torre II, 6º Andar, Sala 603
Zona 07 - CEP 87.020-025

+55 44 3041-4882

CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº 470
Edifício Neo Business
6º Andar, Sala 604
Centro Cívico - CEP 80530-000

+55 41 3044-5299

SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300
Edifício São Luís Gonzaga
Andar Pilotis
Bela Vista - CEP 01310-300

+55 11 2847-4958



VALOR
CONSULTORES

